

**PROJETO DE LEI Nº 027/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 18<sup>o</sup> de 04 JUN. 2024  
na Sessão **ORDINÁRIA** de discussão e votação

Mesa Diretora

**SÚMULA:** RECONHECE A COPA KAYOKO TANAKA DE HANDEBOL, INCLUI COMO EVENTO ESPORTIVO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a "COPA KAYOKO TANAKA DE HANDEBOL", como evento esportivo oficial do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

*Parágrafo único.* O evento de trata o *caput*, fica incluído como evento esportivo integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º** A Copa Kayoko Tanaka de Handebol poderá contar com a participação de equipes interessadas de outros municípios, desde que preenchido os requisitos a ser traçado no respectivo regulamento a desenvolvido pelo órgão competente da administração municipal.

**Art. 3º** Considerar-se-á, para os efeitos desta Lei, a edição da Copa Kayoko Tanaka de Handebol do ano em curso.

**Art. 4º** Fica o poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, os atos necessários à execução da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 29 de abril 2024

**Francisca Ilmarli Teixeira**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 18 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 04 JUN. 2024

*Francisca Ilmarli Teixeira*  
Mesa Diretora

Lido em

30 ABR. 2024

*Francisca Ilmarli Teixeira*

## JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 027/2024, de nossa autoria, que **RECONHECE A COPA KAYOKO TANAKA DE HANDEBOL, INCLUI COMO EVENTO ESPORTIVO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** com o seguinte pronunciamento:

A justificativa para a criação da "Copa Kayoko Tanaka de Handebol" é profundamente significativa e relevante. A professora Kayoko Tanaka deixou um legado notável como educadora física e treinadora de handebol em Alta Floresta, entre os anos de 1984 e 2013. Durante sua carreira, ela não apenas acumulou títulos notáveis, como o tetracampeonato nos Jogos Estudantis Regionais e os Jogos Escolares Estaduais Mato-grossenses, mas também desempenhou um papel crucial na formação e no desenvolvimento de inúmeros atletas.

A homenagem póstuma à Professora Tanaka é uma maneira significativa de reconhecer e celebrar seu impacto duradouro no esporte local e na comunidade em geral. Ao dar seu nome a essa competição, estamos não apenas honrando sua memória, mas também inspirando futuras gerações de atletas a seguir seus passos e cultivar a mesma paixão pelo handebol que ela incutiu em tantos jovens ao longo dos anos.

A realização da "I Copa Kayoko Tanaka de Handebol" nos dias 04 e 05 de maio de 2024 é um tributo apropriado e uma oportunidade para reunir a comunidade do handebol em Alta Floresta em torno dos valores e do espírito que a Professora Tanaka tão vigorosamente defendeu. Esta competição não é apenas um evento esportivo, mas também uma celebração da dedicação, do talento e do legado de uma figura tão estimada dentro da comunidade esportiva local.

Pelo reconhecimento aos grandes préstimos deste cidadão, esperamos contar com a compreensão e o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto Lei de homenagem póstuma em regime de tramitação ordinária, na certeza de que, será deliberado e aprovado na forma regimental, e ainda, que o Chefe do Poder Executivo entenda, sancionando e promulgando a futura Lei.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 29 de abril 2024

*Francisca Ilmarli Teixeira*  
**Francisca Ilmarli Teixeira**  
Vereadora